

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2023		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	50/2024		
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES	CNPJ	65.711.129/0001-53
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES	CNPJ	65.711.129/0001-53

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR		GESTOR	X
Razão Social			CNPJ		
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI			03.795.072/0001-60		
Endereço			Data Constituição		
AVENIDA ASSIS BRASIL , 3940 - TORRE C - JARDIM LINDOIA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91.060-900			16/06/2016		
E-mail (s)			Telefone (s)		
leonardo_heckler@sicredi.com.br			(17) 99206-6925		
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)			
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail		Telefone
LEONARDO MOREIRA HECKLER			leonardo_heckler@sicredi.com.br		(17) 99206-6925
FERNANDA MURCIA REIS GITTE			fernanda_gitte@sicredi.com.br		
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	X	Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

Sim

Não

### III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 10º, II
	Art. 7º, V, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I		

### IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Código ISIN  
CNPJ

Data da Análise

SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES PETROBRAS	undefined	
SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS FIC ESG	undefined	
SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FIC REF. IMA-B5 LONGO PRAZO	undefined	
SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RF LIQUIDEZ DI	24.634.187/0001-43	05/12/2024

### V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição

QDD em anexo.

<b>Segregação de Atividades</b>	QDD em anexo.
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	QDD em anexo.
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	QDD em anexo.
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	QDD em anexo.
<b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>	
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	QDD em anexo.;
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	Anexo.
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	R\$ 95 BI (Ranking de Gestores de Fundos de Investimento - Anbima Set/2023)
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	

<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	
<b>Outros critérios de análise</b>	

#### VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Em consulta no site da CVM

[https://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/inqueritos/ResultBuscaPas\\_Novo.asp](https://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/inqueritos/ResultBuscaPas_Novo.asp), não localizamos registro de processos administrativos sancionadores.

A empresa enviou a documentação conforme edital;

A instituição está autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários e é integrante da lista exhaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4963/2021, sendo este comitê opina pela regularidade e pelo deferimento ao credenciamento da instituição.

<b>Local:</b>	<b>JALES - SP</b>	<b>Data:</b>	21/03/2024
---------------	-------------------	--------------	------------

<b>VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
CLAUDIR BALESTREIRO	PRESIDENTE DO COMITÊ	109.240.378-73	
PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS INVESTIMENTOS	261.274.738-96	
LUIZ ANTONIO ABRA	MEMBRO DO COMITÊ	025.836.728-86	
MARISLEY BERCELI NASCIMENTO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	109.411.318-23	
TAMARA D. PERESI VIOTA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	223.608.278-98	